



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE DISPENSA Nº 006/2024/SCP**

Processo nº 2023046939, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 738/2023 – Juliana Teixeira Prates – SUCON, fls 28 a 34, Termo de Convalidação de Ato Administrativo nº 001/2024, assinado pelo sr. Secretário, fl. 51, e Parecer Jurídico nº 268/2024 – Juliana Teixeira Prates – SUCON, fls. 56 a 60, convalidando a publicação tardia.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de ornamentação e fornecimento de flores e produtos derivados para serem aplicados nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade.

2º – FAVORECIDO: PEDRO BENEDITO MIGUEL, CNPJ 26.413.532/0001-44.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.394,00 (dezesete mil e trezentos e noventa e quatro reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 21/22.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20242430, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33909239.15000000, Empenho nº 1739.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023046939, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PEDRO BENEDITO MIGUEL, CNPJ 26.413.532/0001-44, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de março de 2024.

---

Andrei Lara  
**Secretário de Cultura e Patrimônio**